



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE
SOUZA VILETE.

AUTORIA: VEREADOR JOÃO NELSON DOS REIS
ALVES

APROVA:
A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE ao Ilustríssimo Senhor JOSE DE SOUZA VILETE, Comerciante, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

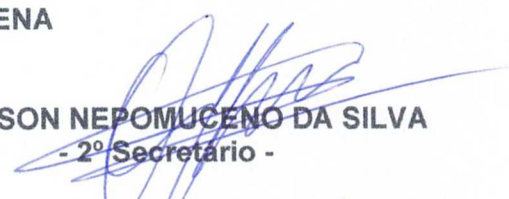
Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUPRA.
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -


PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. De Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmrorato@uol.com.br

Aprovado em 11/03/2025 discursão
na sessão Ordinária
Em 06/03/2025

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE
SOUZA VILETE.

AUTORIA: VEREADOR JOÃO NELSON DOS REIS
ALVES

APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao Ilustríssimo Senhor **JOSE DE SOUZA VILETE, Comerciante**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
"NELSINHO DA PERIFERIA"
VEREADOR



📌 Encaminhada

Minha vida começo no ano de 1981 quando se iniciava o loteamento jardim alegria tinha a idade de quatorze anos hoje tenho treis filhas graças a deus todas em caminha ao trabalho e começar suas hestoria e ter novos caminhos hoje tenho cinquenta e sete anos de idade so grato pelas conquista em minha cidade e amigos que sempre me apoiarão e tem sempre colaborado com minha carreira no comércio por fim também honrarei meus parceiro políticos que estão nessa administração e dando esse reconhecimento como cidadão moratensse em Deus de já grato pelo reconhecimento